

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

REQUERIMENTO 50/2025

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem,

REQUERER

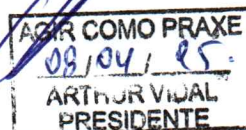
Ao Poder Executivo Municipal, o encaminhamento da Lei nº 4337/2025 e da cópia integral do Projeto de Lei nº 06/2025 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que este órgão possa analisar e manifestar-se a respeito, caso julgue necessário, tendo em vista o teor do Acórdão nº 4515/2024. Visto este acórdão e as obrigações legais e patronais da prefeitura, que se analise se não está havendo o comprometimento da folha de pagamento de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A presente Solicitação de encaminhamento da Lei nº 4337/2025 e o Projeto de Lei nº 06/2025 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) decorre de uma preocupação com a gestão responsável dos recursos públicos no município de Lapa. A aprovação da referida lei, que reestruturou o Poder Executivo municipal, resultou em um aumento significativo nos gastos com cargos em comissão, o que demanda uma análise criteriosa por parte do órgão de controle externo. Além disso, o Tribunal de Contas já emitiu o Acórdão nº 4515/2024, que constatou irregularidades na contratação de médicos e na contabilização das despesas com pessoal no município. Considerando que o cumprimento das determinações deste acórdão pode gerar um aumento nas despesas com pessoal, a edição da Lei nº 4337/2025 pode agravar a situação, levando a um desequilíbrio nas contas públicas municipais. Diante desse cenário, é fundamental que o TCE-PR analise a legalidade e a economicidade da nova lei, bem como a adequação das medidas adotadas pelo município para corrigir as irregularidades apontadas no acórdão. Essa ação visa a garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, além de promover o controle social e evitar danos ao erário. Nesses termos, pede-se deferimento.

Poder Legislativo da Lapa, 08 de Abril de 2025


BRUNO BUX
Vereador



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 673/2025
Data: 08/04/2025 - Horário: 16:12
Legislativo